

MENSAGEM/131

Rio Grande, 05 de junho de 2024

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 033 que **ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.030 DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.091 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO, NO VALOR DE R\$ 62.904,64.**

A presente abertura dos Créditos Adicionais Especiais em pauta visa atender Termo de Convênio FPE nº 2741/2022 - construção de 03 (três) cisternas com finalidade de irrigação para fruticultura, horticultura, grãos e pecuária, beneficiando agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, período de Junho à Dezembro/2024.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência
Ver. GIOVANI BASTOS MORALES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE**

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

PROJETO DE LEI N° 033 DE 05 DE JUNHO DE 2024

ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.030 DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.091 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO, NO VALOR DE R\$ 62.904,64.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Pluriannual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 9.030 de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande e na Lei Orçamentária Anual, Lei 9.091 de 07 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

07 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO
005 – Superintendência de Programas e Projetos Agropecuários
0020 – Agricultura
0608 – Promoção da Produção Agropecuária
0005 – Foco no Desenvolvimento Primário
1233 – Combate a Estiagem - Cisternas
3.4.4.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (07011994)
3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (07011994)
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (07011994)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO**, visando atender Termo de Convênio FPE nº 2741/2022 - construção de 03 (três) cisternas com finalidade de irrigação para fruticultura, horticultura, grãos e pecuária, beneficiando agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, período de Junho à Dezembro/2024, no valor de **R\$ 62.904,64 (Sessenta e dois mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme discriminação a seguir:

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

07 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO

005 – Superintendência de Programas e Projetos Agropecuários

0020 – Agricultura

0608 – Promoção da Produção Agropecuária

0005 – Foco no Desenvolvimento Primário

1233 – Combate a Estiagem - Cisternas

3.4.4.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (07011994) (3185).....R\$ 400,64

3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (07011994) (3186)

.....R\$ 62.000,00

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (07011994) (3187).....R\$ 504,00

TOTALIZANDOR\$ 62.904,64

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Excesso de Arrecadação do Recurso **07011994 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS - COMBATE A ESTIAGEM – CISTERNAS**, no valor de **R\$ 62.904,64 (Sessenta e dois mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 038/SMF/S.C/2024, datado de 29 de Abril de 2024 e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 05 de junho de 2024

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc./Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação